

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído de: Chacara de n 347, situada á margem da ESTRADA 115, CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM, n/ município, contendo a área de 7.003,20m2, sendo: 102,00 metros pela Estrada 115; 86,40 metros pela linha que divide com a chácara de nº 401; 82,00 metros pela linha que divide com a chácara 348, de Propriedade de Empresa, NACIONAL IMOVEIS LTDA, c/ sede n/Capital, á Rua 13, nº 75, Galeria Rio Negro, Sala 3, S. Aeroviário, conforme R-2-42.796. Certifica mais, que conforme R-3-42.796, consta uma Execução de IPTU., em data de 18/03/2013, pela Escrivã Judiciaria, Marianne Franco S. Barbosa, por ordem do MMº Juiz de Direito da 1ª(Primeira)Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, tendo como Parte Exeqte.: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como Parte Exeqdo.: NACIONAL IMOVEIS LTDA, qualificada no R-2-supra, Fica ARRESTADO o Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia de Execução Tributária, d/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Rúbrica do expedidor.: *MP*

Selo: 01921503311542106707797
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Vanilda F. Silveira
Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira Sub-Oficial

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>